



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 047/2024

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 2/2024-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2024, O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa ou entidades especializadas para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde visando o atendimento aos usuários da saúde pública do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) LABORATÓRIO PROLAB S/S - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.513.488/0001-62 no valor total dos itens vencidos de R\$ 547.699,85 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

| | |
|---|------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| UMUARAMA ILUSTRADO | |
| CNPJ N.º 04.233.582/0001-07 | |
| Número Edição | 12.982 |
| Data | 28/03/2024 |
| Página | 134 |
| Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ | |
| <i>Roberto Lima Santos</i> | |
| ASSINATURA | |

Esperança Nova/PR, 25/03/2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito